



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA N° 503/2023

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CEDÊNCIA DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º **AUTORIZAR** a prorrogação da Cedência do Servidor Municipal Ademir Soares da Silva, portador do RG: *227** SSP/RO e CPF ***311.352**, Professor, com ônus para o Poder Legislativo do Estado de Rondônia, no período de 01/01/2024 à 31/12/2024, conforme [Prorrogação de Cedência 983/2023 de 31/10/2023 \(ID 139323\)](#) e [Autorização de Processo 54 de 15/11/2023 \(ID 143231\)](#).

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Corumbiara/RO, 20 de Novembro de 2023

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse nº196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo, Agente Administrativo**, em 20/11/2023 às 07:26, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 22/11/2023 às 10:56, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **144336** e o código verificador **23E7F5A5**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	20/11/2023 07:44

